



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFBA REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

No vigésimo primeiro dia de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito. A reunião foi conduzida pelo Prof. Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel, coordenador do PPGD/UFBA, estando presentes os seguintes membros do Colegiado do PPGD: os professores Eduardo Viana, João Glicério de Oliveira Filho, Leandro da Cunha, Saulo Casali, Sebastian Mello e Wálber Carneiro; e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Leal. Iniciou-se, então, a deliberação sobre os seguintes pontos de pauta:

1 Recursos contra o resultado preliminar da seleção de alunos regulares 2025.1

1.1 Recursos interpostos pelos candidatos **Ana Paula Caldeira Souto Maior, Daniele Cerqueira Britto de Melo, Patrícia Peixoto de Mattos, Thales Maia Galiza e Tiago Barreto Souza de Matos**: deliberou-se, por unanimidade, pelo não provimento dos recursos, subscrevendo-se as razões apresentadas pela comissão avaliadora de títulos ao atribuir notas às documentações apresentadas pelos candidatos.

1.2 Recurso interposto pela candidata **Anne Feitosa do Nascimento**: deliberou-se, por unanimidade, pelo provimento parcial do recurso, com o consequente aumento da média de títulos da recorrente de 0,62 para 1,62, devido à verificação de que a candidata havia cumprido a exigência de comprovação do Qualis de periódico para obter pontuação pela publicação de um artigo A4.

1.3 Recurso interposto pela candidata **Bruna dos Santos Almeida**: deliberou-se, por unanimidade, pelo não provimento do recurso, pois: (a) em conformidade com os critérios de

"preferência para a mesma linha de pesquisa", "rodízio entre orientadores" e "maior média final", previstos no art. 6º do edital, que regula o remanejamento de vagas ociosas de ampla concorrência, as duas vagas de mestrado dessa categoria da Linha de Pesquisa 4 ofertadas no edital não preenchidas (uma vaga do professor Bernardo Montalvão e uma vaga do professor Wálber Carneiro) foram remanejadas para a melhor candidata fora das vagas da professora Mônica Aguiar (média 6,49) e a melhor candidata fora das vagas do professor Tagore (média 6,34), que tiveram médias finais superiores à da recorrente (5,76); e (b) em conformidade com o art. 5º, §4º, do edital, de acordo com o qual nenhuma vaga reservada para negros é convertida para a ampla concorrência enquanto algum candidato cotista negro aprovado na prova de conhecimento específico em qualquer linha de pesquisa ainda não tiver recebido vaga, as três vagas de mestrado reservadas para negros ofertadas no edital para a Linha de Pesquisa 4 não preenchidas (uma vaga do professor Bernardo Montalvão, uma vaga do professor Tagore Trajano e uma vaga do professor Wálber Carneiro) foram remanejadas para candidatos negros da mesma ou de outra linha de pesquisa, nos moldes dos critérios de "preferência para a mesma linha de pesquisa", "rodízio entre orientadores" e "maior média final", previstos no *caput* e no §2º do art. 5º do edital, dispositivos que regulam o remanejamento de vagas ociosas reservadas para pessoas negras.

1.4 Recurso interposto pelo candidato **Caio Vinicius Sena Souza**: deliberou-se, por unanimidade, pelo não provimento do recurso, dado o fato de o candidato ter enviado a documentação comprobatória dos títulos após o encerramento do prazo previsto no edital.

1.5 Recurso interposto pelo candidato **Diogo Meira Silva Lopes**: deliberou-se, por unanimidade, pelo não provimento do recurso, pelas seguintes razões: (1) A alegação do candidato de que o percentual de vagas reservadas para negros no edital foi superior à prevista deveria ter sido suscitada mediante impugnação do edital, não sendo possível a sua arguição nesta oportunidade devido à preclusão. Ademais, no mérito, tal alegação se baseou em premissas equivocadas, pois o percentual de vagas reservadas para pessoas negras não foi aplicado a cada linha de pesquisa, e sim calculado com base na quantidade total de vagas de mestrado ofertadas pelo edital (80 vagas, resultando na reserva de 30% prevista no art. 4º do edital, ou seja, 24 vagas de mestrado para pessoas negras), com a subsequente redistribuição dessas vagas entre as linhas de pesquisa, realizada conforme os critérios elencados no art. 5º, §1º, do edital e efetivada no resultado final de forma que a quantidade de candidatos

ingressantes **como cotistas negros** (ou seja, excluindo-se do cômputo os candidatos negros que obtiveram pontuação para ocupar vagas de ampla concorrência, em conformidade com o art. 3º, §1º, da Lei N.º 12.990/2014 e com o art. 3º, parágrafo único, do edital de seleção) fosse exatamente a mesma prevista no edital, ou seja, 24 candidatos; (2) Em conformidade com o art. 5º, parágrafos §4º e 5º, do edital, de acordo com os quais nenhuma vaga reservada para negros é convertida para a ampla concorrência enquanto algum candidato cotista negro aprovado na prova de conhecimento específico em qualquer linha de pesquisa ainda não tiver recebido vaga, as duas vagas de mestrado reservadas para negros ofertadas no edital para a Linha de Pesquisa 1 não preenchidas (uma vaga da professora Fernanda Ravazzano e uma vaga da professora Maria Auxiliadora Minahim) foram remanejadas para candidatos negros da mesma de linha de pesquisa (o candidato Rafael de Almeida, inscrito para concorrer às vagas da professora Ana Flauzina, e a candidata Isaane Sodré, inscrita para concorrer às vagas do professor Salvador Morales) com base nos critérios de "preferência para a mesma linha de pesquisa", "rodízio entre orientadores" e "maior média final", previstos no *caput* e no §2º do art. 5º do edital (dispositivos que regulam o remanejamento de vagas ociosas reservadas para pessoas negras), e, com base nesses mesmos critérios, uma vaga de mestrado reservada para negros ofertada no edital não preenchida foi remanejada de outra linha de pesquisa para a candidata negra Ludmila Freitas, inscrita para concorrer às vagas da professora Ana Flauzina; (3) como a vaga ociosa reservada para negros da professora Minahim não foi convertida em vaga de ampla concorrência, e sim preenchida por candidato cotista negro da mesma linha de pesquisa, o pressuposto fático de incidência do art. 5º, §5º, do edital (conforme o texto do dispositivo, a “conversão prevista no parágrafo anterior”) não foi preenchido, o que inviabilizou que o recorrente, candidato inscrito exclusivamente para a ampla concorrência, ocupasse essa vaga; e (4) em conformidade com os critérios de "preferência para a mesma linha de pesquisa", "rodízio entre orientadores" e "maior média final”, previstos no art. 6º do edital, que regula o remanejamento de vagas ociosas de ampla concorrência, a vaga de mestrado dessa categoria da Linha de Pesquisa 4 ofertada no edital não preenchida (vaga do professor Gamil Föppel) foi remanejada para a melhor candidata fora das vagas da professora Alessandra Rapacci, que obteve a média final “6,52”, superior à do recorrente (“6,02”).

1.6 Recurso interposto pela candidata **Elizangela Cerqueira da Silva**: deliberou-se,

por maioria, considerando-se que havia sido materialmente cumprido o requisito de preenchimento do barema de títulos, pelo provimento parcial do recurso, com o consequente aumento da média de títulos da candidata de 0,00 para 1,31.

1.7 Recurso interposto pela candidata **Fabiani Oliveira Borges da Silva**: deliberou-se por unanimidade: (a) pelo não conhecimento do recurso devido ao fato de o pedido formulado ter como objeto a prova de conhecimentos jurídicos, o que tornou o pleito intempestivo; e (b) pela subscrição das razões apresentadas pela comissão avaliadora de títulos ao atribuir notas às documentações apresentadas pela recorrente e pela candidata Luisa Ferreira Lima Almeida.

1.8 Recurso interposto pela candidata **Isabela Macedo Coelho Luz Rocha**: deliberou-se, por unanimidade, pelo provimento do recurso, com o consequente aumento da média de títulos da recorrente de 0,81 para 2,81, devido à verificação de que a candidata havia cumprido a exigência de comprovação do Qualis de periódico para obter pontuação pela publicação de dois artigos A4.

1.9 Recurso interposto pelo candidato **Jackson de Jesus Souza Leite**: deliberou-se, por maioria, considerando-se que havia sido materialmente cumprido o requisito de preenchimento do barema de títulos, pelo provimento parcial do recurso, com o consequente aumento da média de títulos do candidato de 0,00 para 0,87.

1.10 Recurso interposto pelo candidato **Matheus dos Santos Santana**: deliberou-se, por unanimidade, pelo provimento parcial do recurso, de modo que conste do resultado final da seleção a informação de que o recorrente também obteve pontuação suficiente para ser aprovado na categoria “ampla concorrência”.

1.11 Recurso interposto pelo candidato **Paulo César de Carvalho Gomes Júnior**: deliberou-se, por unanimidade, pelo provimento do recurso, com o consequente aumento da média de títulos do recorrente de 0,87 para 3,87, devido à verificação de que o candidato havia cumprido a exigência de comprovação do Qualis de periódico para obter pontuação pela publicação de três artigos A4.

1.12 Recurso interposto pelo candidato **Rafael Menezes Trindade Barretto**: deliberou-se, por maioria, considerando-se que não seria razoável a exigência de

comprovação do Qualis do periódico do próprio PPGD, pelo provimento do recurso, com o consequente aumento da média de títulos do candidato de 0,75 para 1,75.

1.13 Recurso interposto pelo candidato **Victor Gomes Paixão Souza**: deliberou-se, por unanimidade, pelo não provimento do recurso, pois: (a) o candidato enviou a documentação comprobatória dos títulos após o encerramento do prazo previsto no edital; e (b) os candidatos inscritos para as vagas de mestrado do orientador escolhido pelo recorrente que tiveram médias inferiores à sua e receberam vagas remanejadas inscreveram-se, ao contrário do recorrente, para concorrer às vagas reservadas para pessoas negras e, consequentemente, ocuparam vagas ociosas de tal categoria conforme os critérios de remanejamento estabelecidos nos parágrafos 2º a 6º do art. 5º do edital de seleção.

2 Processos acadêmicos

2.1 Autorização de realização de exames de qualificação: deliberou-se por unanimidade pela autorização da realização dos exames de qualificação dos estudantes **Camila Ribeiro Hernandes, Hiolanda Silva Rêgo, Mônica Carneiro Britto, Rafael Silva Verdival dos Santos e Yolanda Araújo Alves de Britto**.

2.2 Homologação de atas de exame de qualificação: deliberou-se por unanimidade pela homologação das atas dos exames de qualificação dos estudantes **Marcos Camilo da Silva Souza Rios e Sóstenes Jesus dos Santos Macedo**.

2.3 Homologação de atas de defesa de dissertação/tese: deliberou-se, por unanimidade, pela homologação das atas das defesas de dissertação/tese dos estudantes **América Cardoso Barreto Lima Nejaim, Caio Pryl Ocke, João Paulo Soares e Silva, Leandro Aragão Werneck e Rodrigo Andres Jopia Salazar**.

2.4 Relatórios de tirocínio docente: aprovados, por unanimidade, os relatórios apresentados pelos estudantes **Bruno Pinto e Silva, Felipe Marcone Santos Silva, Gabriel Pereira Freitas Pinheiro, João Menezes Canna Brasil Filho, Jonas Lima de Oliveira e Layne Clara Costa Assis**.

2.5 Pedido de prorrogação de prazos para conclusão de pós-doutorado formulado por Luis Claudio Queiroz Coni: deferido por unanimidade, devendo o estágio pós-doutoral ser concluído até 30 de setembro de 2025.

2.6 Relatório de pós-doutorado de Marcelo Lamy: aprovado por unanimidade.

2.7 Proposta de segunda reoferta do Curso de Especialização em Direitos Humanos e Contemporaneidade: aprovada por unanimidade nos moldes do documento anexo a esta ata.

O professor Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel agradeceu a todos e lavrou a presente ata, encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado do PPGD.

Salvador, 21 de fevereiro de 2025

Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBa



PROEXT

PROPOSTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

De acordo com a Resolução Nº 01/2021 do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. TÍTULO

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CONTEMPORANEIDADE

1.2. ÁREA DE CONHECIMENTO

- | | | |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Programas básicos | <input type="checkbox"/> Ciências naturais, matemática e estatística | <input type="checkbox"/> Artes e humanidades |
| <input type="checkbox"/> Educação
Comunicação (TIC) | <input type="checkbox"/> Computação e Tecnologias da Informação e | |
| <input type="checkbox"/> Ciências sociais, jornalismo e informação | <input type="checkbox"/> Engenharia, produção e construção | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Negócios, administração e direito | <input type="checkbox"/> Agricultura, silvicultura, pesca e
Veterinária | |
| <input type="checkbox"/> Saúde e bem-estar | <input type="checkbox"/> Serviços | |

1.3. UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL

FACULDADE DE DIREITO DA UFBA

1.4. DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO ACADÊMICA/COLEGIADO

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

1.5. ENDEREÇO

RUA DA PAZ, S/N, GRAÇA, CEP 40150-140

1.6. TELEFONE

(71) 3283-9053

1.7. E-MAIL

julior@ufba.br

1.8. SITE

direito.ufba.br

2. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

2.1. N.º DA TURMA E SIGLA

TURMA 3

2.2. METODOLOGIA DE ENSINO

- Presencial
 Ensino a Distância (EaD)

2.3. PERIODICIDADE

- Semanal
 Quinzenal
 Mensal

2.4. INSTITUIÇÕES OU ÓRGÃOS PARCEIROS

Polos de formação à distância da UAB: Salvador, Mata de São João, Itabuna, Valença e Alagoinhas. Parcerias com OAB BA/ESA, Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Cátedra Sérgio Vieira de Mello UFBA/ACNUR

2.5. NATUREZA

- Financeira
 Não Financeira

2.6. PÚBLICO-ALVO

Professoras (es) do ensino fundamental, médio e superior, profissionais do direito, gestoras (es) públicos, sujeitos de direito e ativistas/defensores de direitos humanos, portadores de diploma superior, migrantes, refugiados e apátridas

2.7. VAGAS PAGAS

00

2.8. VAGAS GRATUITAS

00

2.9. VAGAS DESTINADAS AS INSTITUIÇÕES OU ÓRGÃOS PARCEIROS

00

2.10. VAGAS GRATUITAS PARA FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES UFBA * supranumerárias

05

2.11. TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS

150

2.12. CARGA HORÁRIA TOTAL	2.13. INÍCIO DA EXECUÇÃO	2.14. FIM DA EXECUÇÃO	2.15. DURAÇÃO EM MESES
390H	JUL/2025	MAR/2027	21 MESES

2.16. TURMA	2.17. INGRESSO	2.18. PARECER CAPEX	2.19. APROVADO EM	2.20. PROCESSO N.º
TURMA 1		2219/2021	13/04/2021	23066.014392/2018-62
TURMA 2	2023.1			
TURMA 3	2025.2			

3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

3.1. JUSTIFICATIVA

Originando-se a partir da reunião de algumas faculdades isoladas existentes nesta Unidade da Federação – a exemplo da Faculdade de Medicina da Bahia (1808), da Faculdade Livre de Direito da Bahia (1891), da Escola de Agronomia (1877), a Universidade Federal da Bahia (UFBA) passou a funcionar enquanto tal, jurídico-institucionalmente, a partir de 1946 (criada pelo Decreto-Lei nº. 9.155, de 8 de abril de 1946, e reestruturada pelo Decreto nº. 62.241, de 8 de fevereiro de 1968. Ao longo de mais de cinco décadas, consagrou-se como uma das principais instituições de ensino superior do Nordeste, principalmente do Estado da Bahia. De acordo com informações divulgadas pela instituição, a UFBA ofertou 101 modalidades de curso de progressão linear (graduação); 7 modalidades de bacharelado interdisciplinar; e 3 modalidades de curso superior de tecnologia no último processo seletivo vestibular (2014 – ver edital de seleção). No campo da pós-graduação, assinalou em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2012 – 2015) que 59% das matrículas deste grau de ensino no Estado da Bahia são por ela ofertadas.

Sobre a Educação à Distância (EaD), em 2000, quatro anos após esta modalidade de ensino passar a figurar na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a UFBA criou um organismo (Núcleo de Avaliação Educacional – NAVE) voltado à construção de metodologia e suporte técnico voltado à avaliação da qualidade de educação à distância, não apenas internamente, mas também para dar suporte às demais IES do país. No ano 2002 (ver PDI 2012 – 2015), defendia a imprescindibilidade do uso das “das tecnologias de comunicação e informação, visando a aumentar as oportunidades de inclusão dos amplos segmentos da população que tem dificuldade de acesso a níveis mais avançados de educação...”. Em 2006, a UFBA integrou-se ao programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), através da aprovação, por parte do MEC, da licenciatura em Matemática (modalidade à distância). Também neste ano, a referida IES criou uma Coordenação para cuidar da EaD e hoje possui, após reforma administrativa ocorrida em 2013, uma Superintendência relacionada a esta modalidade de ensino (Superintendência de Educação à Distância – SEAD). Fazendo nova referência ao PDI em vigor, “Ensejar o aumento da matrícula nos cursos de graduação, de extensão e de pós-graduação através da Educação a Distância.” é uma diretriz estratégica para a atuação institucional. E, refletindo o enquadramento da presente proposta, cabe destacar que ela atende a uma das metas indicadas pela UFBA no campo da EaD, qual seja: “I - ampliar a oferta de Educação a Distância não apenas duplicando a oferta dos cursos de graduação, mas também aumentando em, no mínimo, 50% nos de pós-graduação e de extensão”. Outrossim, resta evidenciado que o projeto ora apresentado se coaduna, em todos os níveis, com as pretensões político-institucionais da Universidade Federal da Bahia. Serve, ainda, como uma iniciativa a potencializar, inclusive, o objetivo institucional de: “VI - contribuir para o processo de desenvolvimento local, regional, nacional e global, realizando estudo sistemático de seus problemas e formando quadros científicos, artísticos e técnicos de acordo com suas necessidades” (Art. 2º, do Estatuto da UFBA), com especial foco para grupos vulneráveis. Há presença de instituições de ensino superior federais e/ou estaduais, com oferta de cursos de graduação e de natureza tecnológico-profissionalizante à população da região e aos povos e comunidades tradicionais, muito por conta da política de cotas aplicada nas IES no Estado da Bahia. Neste sentido, tem-se formado graduados advindos de povos indígenas, comunidades quilombolas e dos demais povos e comunidades tradicionais. Não existe ainda qualquer proposta dirigida aos egressos da graduação que possa de forma transversal continuar o processo formativo tendo como alvo os grupos vulneráveis.

No Semestre 2018.1, por meio do Edital 02/2017 SEAD/UFBA foram formados os primeiros Especialista Lato Sensu em Estado e Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais, do curso iniciado no Semestre 2017.1 com 164 estudantes

matriculados e finalizando com 116 no semestre 2018.1. Sobre os Polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) da turma 2017.1: Polo UAB de Paulo Afonso (2) sedia campus da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA; Polo UAB de Itabuna (3) sedia Universidade Estadual de Santa Cruz UESC e sedia a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSBA); e Polo UAB São Francisco do Conde sedia a Universidade Lusófona (5).

Por sua vez, em 2018.2 foi oferecida a primeira turma de Especialização Lato Sensu Direitos Humanos e Contemporaneidade, atendendo a chamada pública do Edital 05/2018 da Coordenação de Aperfeiçoamento do Ensino Superior (CAPES) – UAB, definindo como público para formação: professoras(es) do ensino fundamental, médio e superior, profissionais do direito, gestoras(es) públicos, sujeitos de direito e ativistas/defensores de direitos humanos, portadores de diploma superior, para atuarem na implementação dos Direitos Humanos conforme as normas nacionais e internacionais em vigor no Estado Brasileiro. São Polos UAB da turma 2018.2: Polo UAB de Itaberaba sediado pelo Instituto Anísio Teixeira – IAT na sede do município de Itaberaba, em parceria com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF; Polo UAB de Seabra sediado pelo Instituto Anísio Teixeira – IAT na sede do município de Seabra, tem convênio com a Universidade do Estado da Bahia – UNEB e a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC; Polo UAB Salvador (Ampliado) sediado pelo Instituto Anísio Teixeira – IAT, no Colégio Estadual Odorico Tavares (Centro de Salvador), com parceria com a Universidade Federal da Bahia – UFBA; Polo UAB Teixeira de Freitas sediado na Universidade Estadual de Santa Cruz UESC e Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSBA); e Polo UAB Vitória da Conquista sediado pelo Instituto Anísio Teixeira – IAT na sede do município de Vitória da Conquista, tem convênio com a Universidade Estadual do Sudoeste (UESB), Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB e a Universidade Federal da Bahia (UFBA). No final do Curso, foi realizado o Colóquio de Direitos Humanos e Contemporaneidade, promovido pelo Curso de Especialização Lato Sensu em Direitos Humanos e Contemporaneidade da UFBA, de forma presencial, assim como Bancas de Defesa Pública de TCC, no período de 11 à 14 de Março de 2020, na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Na primeira reoferta, aprovada pela PROEXT em 20/03/2023 (parecer nº 1847/2023) e, pelo CAPEX em reunião de 20/03/2023, a Turma de Especialização Lato Sensu em Direitos Humanos e Contemporaneidade, classificada no Edital CAPES 09/2022, foi oferecida nos Polos de formação à distância da UAB: Salvador, Feira de Santana, Ilhéus, Juazeiro e Vitória da Conquista, com disponibilidade de 200 vagas. O Curso teve como parcerias: OAB BA/ESA, Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Cátedra Sérgio Vieira de Mello UFBA/ACNUR e Defensoria Pública da União (Coordenação de Direitos Humanos). Por conta de Resolução CAPEX, as disciplinas foram ajustadas para múltiplos de 15h/aula: Fundamentos do Ensino à Distância (30h), Introdução ao Direito (30h), Direitos Humanos (I) 30h, Metodologia de Pesquisa (30h), Raça Gênero, Etnia e Direitos Humanos (30h), Direitos Humanos (II) 30h, Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais (30h), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC - I) 30h, Espaço Humano e o Espaço do Cidadão(30h), Direitos Humanos (III) 30h, Direito Ambiental e Sustentabilidade (30h) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC - II) 60h, totalizando 390 horas/aula.

Na segunda reoferta (2025), a turma de Especialização Lato Sensu em Direitos Humanos e Contemporaneidade, classificada no Edital CAPES 25/2023, será oferecida nos seguintes polos UAB: Salvador, Mata de São João, Itabuna, Valença e Alagoinhas com grade e carga horária idênticas ao da reoferta de 2023.

A efetividade dos direitos humanos é algo em construção permanente e sua discussão teórica incorpora contribuições de teorias críticas de caráter descolonização e decolonial ou descolonial (desconstrução gradativa da colonialidade epistêmica, através do confronto com as “hierarquias de raça, gênero e sexualidade que foram criadas e fortalecidas pela modernidade europeia, paralelamente ao processo de conquista e escravização de povos). Numa tentativa de dar voz ao subalterno na busca pela concretização efetiva dos direitos humanos. A figura do subalterno nas palavras de Spivak, “é sempre aquele que não pode falar, pois, se o fizer, já não o é” (SPIVAK, 2010, p.12). A condição de subalternidade, portanto, é a do silêncio, ou seja, “o subalterno carece necessariamente de um representante por sua própria condição de silenciado”. Por um lado, observa-se a divisão internacional entre a sociedade capitalista regida pela lei imperialista e, por outro, a impossibilidade de representação daqueles que estão à margem ou em centros silenciados (SPIVAK, 2010, p.14).

Este é um tema que merece tratamento sistemático quer nos cursos de direito, quer nas ciências humanas de forma geral e nos diálogos interculturais e multiculturais. De certa maneira, as reflexões empreendidas introduzem a reflexão de que a emergência das categorias “novo sujeito de direito” provoca reconhecimento e demanda por direitos diferenciados de gênero, etnia/raça, geracional, geração e coletivos, superando o modelo clássico de Estado liberal-individualista do cidadão. O novo sujeito histórico coletivo articula-se nas exigências de dignidade, de participação, de satisfação “mais justa e igualitária das necessidades humanas fundamentais de grandes parcelas sociais excluídas, dominadas e exploradas da sociedade” (WOLKMER, 2005, p.104).

No fazer-acontecer da norma constitucional brasileira de 1988 nascem políticas sociais diferenciadas com participação das comunidades. A Constituição de 1988 abriu o diálogo democrático com as comunidades tradicionais por meio da configuração do pluralismo jurídico e democrático, reconhecimento dos seus direitos. “Assim, efetiva-se um modelo baseado do “Estado Plural e Multiétnico”, que é resultante do processo histórico de efetivação dos direitos destas comunidades”. Os direitos humanos, são “o resultado sempre provisório das lutas que os seres humanos colocam em prática para ter acesso aos bens necessários para a vida” (FLORES, 2009, p. 34). Na construção histórica dos direitos humanos, em um primeiro momento, se desenvolveram processos de acumulação (até 1948), declaração (1948 em diante), conflitos (décadas de 1960 a 1980), reafirmação (1993) e crise (desde 2001); e num segundo momento se estruturaram os desafios atuais. No processo histórico, alguns movimentos importantes, como: a luta pelo Território Quilombola de Palmares no Brasil (1600), Revolução Francesa (1776), a Independência Norte-Americana (1789), a Descolonização (1791), bem como o Fim da Escravidão (Haiti, 1804), as Lutas Obreiras, a Revolução Mexicana, a Revolução Russa, a Doutrina Social Católica. Movimentos Políticos no Brasil (Cabanada 1832-1835, Cabanagem 1835-1840, Malês 1835, Sabinada 1837-1838, Balaiada 1838-1841, Farroupilha (1835-1845, Praieira 1848-1841). Na contemporaneidade se destacam o Movimento de Luta Contra o Racismo, o Movimento Feminista, o Movimento dos Povos Indígenas, o Movimento de Luta dos Trabalhadores, foram essenciais para o reconhecimento dos direitos humanos como um todo.

Em que pese haja a presença notória de cursos de graduação nos municípios-sede dos polos SisUAB indicados, assim como nos circunvizinhos, há uma carência efetiva na oferta de cursos de pós-graduação (lato sensu) dentro da temática proposta, de modo a garantir uma formação continuada de diferentes atores sociais, principalmente lideranças e jovens integrantes de grupos vulneráveis e agentes públicos que atuam com as referidas comunidades (Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias Municipais, Servidores Públicos, Movimentos Sociais).

Os Polos UAB indicados beneficiarão professoras (es) do ensino fundamental, médio e superior, profissionais do direito, gestores públicos, sujeitos de direito e ativistas/defensores de direitos humanos. Todos os polos SisUAB escolhidos encontram-se em territórios de identidade com importância destacada no Estado da Bahia.

Por fim, a UFBA tem ampliado sua participação na oferta de cursos à distância desde os anos 2000. Atualmente, possui uma Superintendência de Educação à Distância focada na ampliação desse tipo de oferta. O II Curso de Especialização em Direitos Humanos e Contemporaneidade se insere nessa proposta pela grande demanda para o aprimoramento das políticas públicas e também porque esse formato permite aprendizado à distância, mesclado com encontros presenciais. Além disso, a Faculdade de Direito da UFBA tem experiência em cursos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e instituiu o projeto “Centro Integrado de Direitos Humanos” que oferece sustentação à proposta e o “Grupo de Pesquisa Historicidade do Estado, Direito e Direitos Humanos”, inclusive com a experiência de apoio para demanda na Comissão Interamericana de Direitos Humanos o caso de contaminação de chumbo e outros metais em Santo Amaro, Bahia.

3.2. NECESSIDADES / RELEVÂNCIA DO CURSO PARA UFBA, ESTADO DA BAHIA, REGIÃO NORDESTE E ÁREA DO CONHECIMENTO

O Curso é pioneiro no processo formativo em Direitos Humanos e em trabalho com público interdisciplinar. A experiência da primeira turma foi extremamente relevante, como se observou da alta demanda pelo Curso, diversidade da composição do corpo discente e relevante produção dos TCCs, inclusive com publicação em Revista Especializada (Revista Opara UNEB). As reofertas partem de ampliação de parcerias interinstitucionais em momento de fortalecimento das instituições democráticas.

3.3. OBJETIVO GERAL

Formar professoras(es) do ensino fundamental, médio e superior, profissionais do direito, gestores públicos, sujeitos de direito e ativistas/defensores de direitos humanos, portadores de diploma superior, para atuarem na implementação dos Direitos Humanos conforme as normas nacionais e internacionais em vigor no Estado Brasileiro.

3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- proporcionar formação especializada na área Direitos Humanos e Contemporaneidade, a partir de uma perspectiva interdisciplinar, transdisciplinar e multidisciplinar;
- promover a intercomunicabilidade de iniciativas da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia e de redes regionais e nacionais de investigação em Direitos Humanos;
- promover educação em direitos humanos como processo sistemático e multidimensional orientado a formação do sujeito de direito e a promoção de uma cidadania ativa e participante;
- estimular a construção de programas de promoção e defesa dos direitos humanos, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;
- apoiar iniciativas para ampliar e consolidar os direitos e garantias individuais e sociais;
- apoiar o esforço de resgate da memória e da verdade na perspectiva dos Direitos Humanos;
- possibilitar articulação de defesa dos grupos étnicos/raciais, especialmente dos povos e comunidades tradicionais;
- incentivar mecanismos de defesa, promoção e acesso à justiça e estimular o debate sobre cidadania influenciando positivamente na conquista dos direitos individuais e coletivos;
- contribuir com os estudos dos direitos internacionais na promoção e acesso à justiça e estimular o debate sobre cidadania influenciando positivamente na conquista dos direitos individuais e coletivos.

3.5. METAS

O oferecimento da terceira da Turma da Especialização em Direitos Humanos e Contemporaneidade possibilitará: a) ampliação do processo formativo de agentes públicos e público em geral (sociedade civil) na implementação em Direitos Humanos; b) fortalecimento da defesa dos Direitos Humanos em instituições com importância destacada nacional e regionalmente; c) consolidação de concepção emancipatória, crítica e interseccional dos Direitos Humanos.

3.6. CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

1. A seleção dos inscritos será realizado por Banca de Seleção formada por três membros indicados pela Coordenação do Curso;
2. A seleção será realizada a partir da análise do Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes e da Carta de Intenção, sendo aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação, na soma total dos pontos das duas análises;
3. A análise de Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes verificará a titulação e a afinidade do candidato com a área de conhecimento do Curso;
4. Critérios de Pontuação do Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes e Carta de Intenção – numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO (se fora da sede, explicitar a localização, caso o curso seja EAD)

4.1. LOGRADOURO	4.2. NÚMERO	4.3. COMPLEMENTO
POLO SALVADOR - Faculdade de Direito: Rua da Paz	s/n	Graça
POLO UAB MATA DE SÃO JOÃO – Rua Marechal Deodoro	36	Centro
POLO ITABUNA – Av. José Soares Pinheiro	s/n	Prédio do Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães
POLO VALENÇA		
POLO ALAGOINHAS – Rua Luís Viana	s/n	Centro

4.4. BAIRRO	4.5. MUNICÍPIO	4.6. UF	4.7. CEP

4.8. TELEFONES	4.9. E-MAIL	4.10. SITE DO CURSO

5. COORDENAÇÃO

5.1. COORDENADOR		5.2. CPF
JULIO CESAR DE SÁ DA ROCHA		422.584.055-72
5.3. UNIDADE DE LOTAÇÃO		5.4. DATA DE INGRESSO NA UFBA
FACULDADE DE DIREITO		08/02/2011
5.5. REGIME DE TRABALHO		5.6. TITULAÇÃO
<input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 40h <input checked="" type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva <input type="checkbox"/> Vínculo PROPAP		<input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input checked="" type="checkbox"/> X Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-doutorado
5.7. TELEFONE	5.8. E-MAIL	
(71) 3283-9047	julior@ufba.br	

5.9. VICE-COORDENADOR		5.10. CPF
--		--
5.11. UNIDADE DE LOTAÇÃO		5.12. DATA DE INGRESSO NA UFBA
--		--
5.13. REGIME DE TRABALHO		5.14. TITULAÇÃO
<input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva <input type="checkbox"/> Vínculo PROPAP		<input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-doutorado
5.15. TELEFONE	5.16. E-MAIL	
--	--	

6. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

6.1. FINANCIAMENTO		6.2. GESTOR FINANCEIRO
<input type="checkbox"/> Descentralização de Verba <input type="checkbox"/> Financiado pelo Aluno <input checked="" type="checkbox"/> X Financiado por Outros Órgãos <input type="checkbox"/> Gratuito		<input checked="" type="checkbox"/> X Universidade Federal da Bahia - UFBA <input type="checkbox"/> Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão - FAPEX <input type="checkbox"/> Fundação Escola Politécnica - FEP

6.3. RECEITAS

A. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (Consultar Portaria n.º 83/2018 - este recurso não entra no orçamento do projeto)	R\$
B. QUANTIDADE DE ALUNOS PAGANTES	
C. VALOR DA MENSALIDADE	R\$
D. QUANTIDADE DE PARCELAS	
E. VALOR DO CONVÊNIO OU CONTRATO	R\$
F. VALOR TOTAL DAS RECEITAS	R\$

6.4. TAXAS ADMINISTRATIVAS

A. UNIDADE PROPONENTE (5%)	R\$
B. UFBA (5%)	R\$
C. GESTOR FINANCEIRO (5% a 15%)	R\$
D. OUTROS	R\$
E. VALOR TOTAL DAS TAXAS ADMINISTRATIVAS	R\$

6.5. DESPESAS

1. MATERIAL DE CONSUMO	R\$
2. DIÁRIAS	R\$
3. PASSAGENS	R\$
4. EQUIPAMENTOS	R\$
5. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$
6. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$
7. AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTE	R\$
8. AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$

9. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$
10. SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$
11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$
12. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$
13. OUTRAS DESPESAS	R\$
14. VALOR TOTAL DAS DESPESAS	R\$

7. CORPO DOCENTE (em ordem alfabética)

7.1. SIAPE N.º	7.2. NOME COMPLETO DO DOCENTE	7.3. CPF	7.4. TITULAÇÃO	7.5. VÍNCULO	7.6. REGIM E DE TRABALHO	7.7. DATA DO VÍNCULO PROPA P (Aposentado)
1377539	JULIO CESAR DE SÁ DA ROCHA	422.584.055-72	DOUTOR	UFBA	DE	
1640268	CÍNTIA BEATRIZ MULLER	954.446.969-91	DOUTORA	UFBA	DE	
1289633	ANDRÉ LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS	927.393.775-68	DOUTOR	UFBA	DE	
1374187	NOELI PERTILE	915.616.989-20	DOUTORA	UFBA	DE	
473473-2	LANARA GUIMARÃES DE SOUZA	616.445.105-10	DOUTORA	UFBA	DE	
1225685	MÔNICA NEVES AGUIAR DA SILVA	122.744.375-72	DOUTORA	UFBA	40H	
4424149	GEOVANE DE MORI PEIXOTO	649.095.065-00	DOUTOR	UFBA	40H	
	JÉSSICA HIND RIBEIRO COSTA	017.909.105-01	DOUTORA	UCSAL		
	ANALICE CUNHA	013.982.255-09	DOUTORA			
	EDUARDO BRAZ MARINHO ROLIM	021.959.405-81	DOUTOR			

7.8. DOCENTES DA UFBA	7.9. PARTICIPANTES EXTERNOS	7.10. APOSENTADOS	7.11. TOTAL DE DOCENTES
07	03	00	10
7.12 JUSTIFICAR A INCLUSÃO NO QUADRO DOCENTE, CASO SEJA NECESSÁRIO, DE PROFESSORES QUE NÃO ATUAM NA UFBA			
ATUAÇÃO DOS DOCENTES EXTERNOS NA SEGUNDA TURMA DO CURSO DE DIREITOS HUMANOS APROVADOS EM SELEÇÃO PÚBLICA DA SEAD/UFBA. EXPERIÊNCIA INTERDISCIPLINAR E MULTIDISCIPLINAR.			

8. ESTRUTURA CURRICULAR E CRONOGRAMA SEMESTRAL

NOME DA DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA		PERÍODO	
		Teórica	Prática	Semestre	Início
FUNDAMENTOS DO ENSINO À DISTÂNCIA	LANARA SOUZA	30H		2025.2	JUL

NOME DA DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA		PERÍODO	
		Teórica	Prática	Semestre	Início
INTRODUÇÃO AO DIREITO	JULIO CESAR DE SÁ DA ROCHA	30H		2025.2	AGO

NOME DA DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA		PERÍODO	
		Teórica	Prática	Semestre	Início
DIREITOS HUMANOS I	ANALICE CUNHA	30H		2025.2	SET

NOME DA DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA		PERÍODO	
		Teórica	Prática	Semestre	Início
METODOLOGIA DE PESQUISA	JÉSSICA HIND	30H		2025.2	OUT

NOME DA DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA		PERÍODO	
		Teórica	Prática	Semestre	Início
RAÇA, GÊNERO, ETNIA E DIREITOS HUMANOS	ANDRÉ LUIS	30H		2026.1	MAR

NOME DA DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA		PERÍODO	
		Teórica	Prática	Semestre	Início
DIREITOS HUMANOS II	GEOVANE DE MORI PEIXOTO	30H		2026.1	ABR

NOME DA DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA		PERÍODO	
		Teórica	Prática	Semestre	Início
DIREITO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	CÍNTIA MULLER	30H		2026.1	MAI

NOME DA DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA		PERÍODO	
		Teórica	Prática	Semestre	Início
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC – I)	JÉSSICA HIND	30H		2026.1	JUN

NOME DA DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA		PERÍODO	
		Teórica	Prática	Semestre	Início
ESPAÇO HUMANO E O ESPAÇO DO CIDADÃO	NOELI PERTILE	30		2026.2	AGO

NOME DA DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA		PERÍODO	
		Teórica	Prática	Semestre	Início
DIREITOS HUMANOS III	EDUARDO BRAZ	30H		2026.2	SET

NOME DA DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
--------------------	---------	---------------	---------

		Teórica	Prática	Semestre	Início
DIREITO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	ANALICE CUNHA	30H		2026.2	OUT

NOME DA DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA		PERÍODO	
		Teórica	Prática	Semestre	Início
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC – II)	MÔNICA AGUIAR	60H		2026.2	NOV

8.1. CARGA HORÁRIA TOTAL	8.2. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DO TCC
390H	2027.1

8.3. METODOLOGIA DE ENSINO

O curso será majoritariamente à distância. Haverá encontros presenciais durante os vinte meses do curso com os professores dos componentes curriculares em, no máximo, 12 encontros presenciais, conforme Edital CAPES 09/2022 - UAB. Buscar-se-á integração com ativistas e defensores de direitos humanos e órgãos para possibilitar a interlocução entre teoria e prática, a partir da pedagogia emancipatória de Paulo Freire. A carga horária do curso está de acordo com as normas e legislação específica. Nos fóruns e exercícios online, será incentivada a discussão e explicitação de conflitos e formas de resolução de problemas com base em questões atuais. Ainda nesse sentido e com o objetivo de instrumentalizar a (o) estudante, para o desenvolvimento das suas atividades práticas, os componentes curriculares serão desenvolvidos em três semestres:

Eixo I: Teoria Fundamental dos Direitos Humanos

Disciplinas Obrigatórias: Fundamentos do Ensino à Distância; Introdução ao Direito; Direitos Humanos (I); e Metodologia de Pesquisa.

Eixo II: Direitos Humanos e Contemporaneidade

Disciplinas Obrigatórias: Raça, Gênero, Etnia e Direitos Humanos; Direitos Humanos (II); Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC-I).

Eixo III: O Estado dos Direitos Humanos

Disciplinas Obrigatórias: Espaço Humano e o Espaço do Cidadão; Direitos Humanos (III); Direito Ambiental e Sustentabilidade; e Trabalho de Conclusão de Curso (II).

A avaliação dos discentes será resultado do desempenho nos exercícios indicados em cada componente curricular, qualidade da intervenção nos fóruns e cumprimento das tarefas solicitadas.

Ao final do curso, espera-se que o educando tenha desenvolvido as competências e habilidades relacionadas a:

- 1) Mobilizar a sociedade, instituições públicas, movimentos sociais e organizações não governamentais com o objetivo de gerar conhecimento, propor políticas públicas e desenvolver ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos de modo a políticas públicas de direito;
- 2) Incentivar a produção de conhecimento: consiste na geração, produção, difusão, fomento e disponibilização de conhecimentos em Direitos Humanos, por meio de publicações diversas com interface com as instituições públicas de ensino; formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para efetivamente dos Direitos Humanos;
- 3) Trabalho em equipes multidisciplinares com foco na elaboração de programas e projetos na defesa dos Direitos Humanos, possibilitando apoio a iniciativas de mediação de conflitos coletivos;
- 4) Conhecimento das políticas nacionais e internacional, e implementação de estratégias para promoção e defesa dos Direitos Humanos no Brasil;
- 5) Conhecimento sobre normas, declarações e convenções internacionais que o Estado é signatário para garantia e promoção dos Direitos Humanos;
- 7) Conhecimento da contribuição teórica e metodológica na abordagem dos Direitos Humanos.

Espera-se formar professoras(es) do ensino fundamental, médio e superior, profissionais do direito, gestoras(es) públicos, sujeitos de direito e ativistas/defensores de direitos humanos, com boa formação política relacionada ao Direito e às ciências

humanas para assumir o protagonismo nas áreas que poderá atuar, que incluem: a promoção e defesa de direitos na área pública e privada; atuação na esfera pública como servidor público em instâncias que atuam na defesa; assessoria de planejamento e avaliação; coordenação de iniciativas dos próprios movimentos sociais e políticos em defesa dos Direitos Humanos.

8.4. INTERDISCIPLINARIDADE

SIM

8.5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

SIM

8.6. TECNOLOGIA

SIM

8.7. AVALIAÇÃO

Aulas expositivas, fóruns, chat e trabalhos em grupo

8.8. ALTERAÇÃO NA PROPOSTA ORIGINAL

Ajuste pontual atendendo normas da UFBA, como número de vagas, duração do curso e polos UAB.

9. CONDIÇÕES PARA SUPORTE INSTITUCIONAL DO CURSO

9.1. ESPAÇO FÍSICO E INSTALAÇÕES

POLOS UAB CONTAM COM ESTRUTURA FÍSICA DE SALAS, LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E GERÊNCIA DE SUPORTE. ESTRUTURA DA FACULDADE DE DIREITO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES, COMO A DEFESA DE TCCs AO FINAL DO CURSO, COMO OCORREU NA 1ª E 2ª OFERTAS.

9.2. DISPONÍVEL

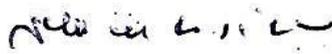
9.3. NECESSÁRIO

10. OBSERVAÇÕES

Para o aluno que não apresentou TCC mas foi aprovado nas atividades e componentes curriculares que integralizem as 390 h receba o certificado de extensão, o curso deverá ser registrado no SIATEX, pelo Coordenador, como curso de curta duração ou outra modalidade pertinente, de acordo com o estabelecido no Art. 27 § 4º da Resolução 01/2021 do CAPEX.

Declaro que li e conferi os dados e que as informações estão corretas. Estou ciente das consequências que poderão advir por qualquer declaração falsa por mim prestada no presente documento, na forma do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Salvador, 07 de FEVEREIRO de 2025



**Julio Cesar de Sá da
Rocha**

CPF: 422.584.055-72
SIAPE: 1377539

**Vice-
Coordenad**

or
CPF:
SIAPE:

ANEXOS

- I. Programas de Disciplinas e atividades com Bibliografia Recomendada (utilizar o formulário disponível no site da PROGRAD. Descrever a ementa de cada disciplina, informar a carga horária, o professor que a ministrará e a bibliografia básica com assinatura do Chefe do Departamento ou Coordenador Acadêmico);
- II. Currículo Lattes (versão resumida do lattes), para os que não possuem, utilizar o currículo vitae;
- III. Diploma de Maior Titulação dos Docentes (em ordem alfabética);
- IV. Declaração de Anuência (docentes UFBA) pelo Colegiado e/ou Departamento;
- V. Termos de Responsabilidade (docentes externos);
- VI. Cópia do contrato do gestor financeiro, cópia do convênio ou extrato de descentralização de verba (se for o caso, instrumento ou minuta de instrumento: contrato, acordo ou convênio que formalizou(ará) a parceria da UFBA com outras instituições e/ou órgãos educacionais ou não, públicos ou privados, fundações, propiciando a realização do curso;
- VII. Minuta ou Edital do processo seletivo para o curso;
- VIII. Anexar Regimento do Curso (modelo disponível do site: www.proext.ufba.br);
- IX. Cópia do parecer PROEXT do último relatório do curso, aprovado pelo CAPEX ;
- X. Cópia da ata da Congregação da Unidade aprovando a proposta do curso e o gestor financeiro (se for o caso).



Emitido em 21/02/2025

ATA Nº 1503/2025 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: 23066.015126/2025-86)

(Assinado eletronicamente em 11/03/2025 11:12)
DANIEL OITAVEN PEARCE PAMPONET MIGUEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###889#8

(Assinado eletronicamente em 10/03/2025 16:54)
EDUARDO VIANA PORTELA NEVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###473#9

(Assinado eletronicamente em 10/03/2025 07:47)
GEMIMMA CAROLINE LEAL DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
PPGD (12.01.22.03)
Matrícula: ###625#0

(Assinado eletronicamente em 10/03/2025 12:07)
JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: ###745#4

(Assinado eletronicamente em 11/03/2025 09:06)
LEANDRO REINALDO DA CUNHA
PROFESSOR TITULAR-LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: ###541#6

(Assinado eletronicamente em 10/03/2025 10:40)
SAULO JOSE CASALI BAHIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###761#3

(Assinado eletronicamente em 11/03/2025 15:50)
SEBASTIAN BORGES DE ALBUQUERQUE MELLO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###192#8

(Assinado eletronicamente em 11/03/2025 16:03)
WALBER ARAUJO CARNEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###433#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1503**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **fd238c8fce**